

# **Medida EMPREGO +TALENTO**

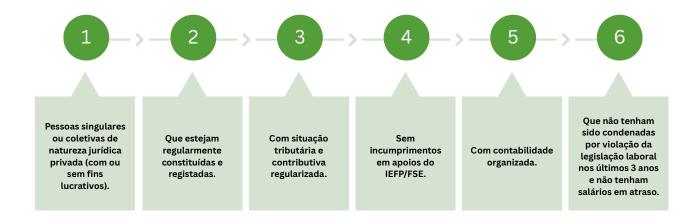
### **Objetivo do Apoio**

A medida **Emprego +Talento** procura valorizar o potencial dos jovens qualificados, garantindo a sua integração e permanência em Portugal. Ao promover melhores condições de trabalho e incentivar a fixação de talento, esta medida contribui para o fortalecimento do mercado de trabalho, a redução do desemprego jovem e o desenvolvimento sustentável do país.

Os principais objetivos da medida são:

- Atrair e reter jovens qualificados em Portugal.
- Apoiar a sua autonomização e fixação no mercado de trabalho.
- Promover vínculos laborais estáveis e salários adequados às qualificações.
- Incentivar o regresso e integração de jovens emigrantes.
- Combater o desemprego jovem e estimular a criação líquida de postos de trabalho.

### **Entidades Elegíveis**





### **Candidatos Elegíveis**

Jovens desempregados inscritos no IEFP:



- Jovens desempregados:
- Idade ≤ 35 anos.
- Inscritos no IEFP como desempregados (estado ativo).
- Com qualificação de nível 6, 7 ou 8 do Quadro Nacional de Qualificações.

# **Apoio Financeiro**



- **Valor base**: 18 IAS (18 × 522,50 € = 9 405,00 €).
- Majorações de +35% (cumuláveis entre si) quando seja contratação de:
  - √ Jovem com deficiência/incapacidade.
  - √ Jovem desempregado de longa duração (≥ 12 meses).
  - Posto de trabalho localizado em território do interior.
  - Jovem do sexo sub-representado
  - √ numa profissão.



**Nota:** Apoio financeiro durante 24 meses à contratação sem termo e a tempo completo de jovens desempregados qualificados (nível 6 ou superior) inscritos no IEFP, com salário igual ou superior a 1 442,57€.

Não acumulável com isenções de contribuições para a Segurança Social.



Exemplos   Apoio financeiro à contratação	Valores
Comparticipação Base   18 X IAS	9 405,00€
Comparticipação Base c/ 1 majoração	12 696,00€
Comparticipação Base c/ 2 majorações	15 988,00€
Comparticipação Base c/ 3 majorações	19 280,00€
Comparticipação Base c/ 4 majorações	22 572,00€

**Nota:** O apoio financeiro concedido não pode ser cumulado com a dispensa parcial ou a isenção total do pagamento de contribuições para a segurança social.

## **Prazos de Pagamento**

Os pagamentos ficam sujeitos à verificação da manutenção dos requisitos necessários à concessão do apoio financeiro, relativamente ao período já decorrido.

A última prestação só é paga após a entrega do relatório ou certificado de formação e dos recibos de vencimento com comprovativos de pagamento.





## Obrigações do Empregador



Criar emprego líquido e manter o nível de emprego durante 24 meses.



Garantir formação profissional ao contratado durante o período do apoio.



Cumprir a remuneração mínima exigida de 1 442,57€

**Nota:** Considera-se existir criação líquida de emprego quando a entidade alcançar, por via do contrato de trabalho apoiado, um número de trabalhadores superior à média dos trabalhadores registados nos 12 meses anteriores.

### Candidatura



- Período: 15/09/2025 15/04/2026.
- Inicia-se com a sinalização de uma oferta de emprego no IEFP.
- A contratação pode ocorrer antes da candidatura, desde que após validação da oferta pelo IEFP.











#### Folha de Contatos

### 📌 Dados da Empresa

Nome: Shift-Up Consulting

Morada: Rua de Camões, 219 - 3º DTO, 4000-145 Porto

#### Contactos Gerais

Telefone: +351 22 208 3509

Email Geral: <u>iefp@shift-up.pt</u>

Artigo: Medida Emprego +Talento

#### Online

www.shift-up.pt/



@shift.up.porto



in /shift-up-consulting

## **⊈** Equipa de Contacto

Nome: Fabiana Fão

Email: fabiana.fao@shift-up.pt

Telefone: 910 760 660

Juntos fazemos o seu projeto crescer. Contacte-nos!